



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 012, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA – CRMV/PB**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 5.517 de 23 de Outubro de 1968, regulamentada pelo DECRETO Nº 64.704 de 17 de Junho de 1969,

Considerando o que dispõe as Resoluções CFMV nº 591 de 26 de junho de 1992, em seu Artigo 11º, alínea “J”; e 487 de 18 de abril de 1986,

Considerando ainda, a deliberação e homologação do Plenário, por ocasião da realização da XXXVª Sessão Plenária Extraordinária do CRMV/PB, ocorrida em 17 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir no âmbito da jurisdição do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba, a **COMISSÃO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO CRMV-PB**, para proceder assessoramento nos trabalhos de interesse deste Regional, a qual configurará da seguinte forma:

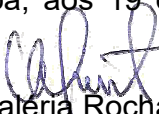
Méd. Vet. Domingos Fernandes Lugo Neto - CRMV-PB nº 00793-VP,
Méd. Vet. Wlamir Araújo e Silva-CRMV-PB Nº 00772-VP,
Zoot. Wendell José de Lima Melo-CRMV-PB Nº 00252-ZP,
Méd. Vet. Leopoldo Mayer de Freitas Neto-CRMV-PB Nº 0703-VP,
Zoot. Francisco Gomes Fernandes – CRMV-PB Nº 00006-ZP.

Parágrafo primeiro: Responderá pela presidência da referida Comissão, o Méd. Vet. DOMINGOS FERNANDES LUGO NETO.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **especialmente a Portaria nº 015/2018**

Artigo 3º - Cumpra-se dando ciência aos designados e encaminhando-se a Assessoria de Comunicação para disponibilização no sítio oficial do Conselho e demais atualizações.

Sala da Presidência, em João Pessoa, aos 19 dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.


Méd. Vet. Valéria Rocha Cavalcanti
Presidente
CRMV/PB Nº 00729-VP